



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Potiguara
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257046-99/2025

Unidade Gestora: Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara / 257046

1. OBJETO

1.1. Contratação **SUBSTITUTIVA** de empresa especializada para **Fornecimento Água e serviço de esgotamento sanitário para atender a Sede do DSEI - Potiguara, Localizado na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2953 - Brisamar, João Pessoa - PB, 58033-015.**

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Amparo Legal:

2.1.1. A Contratação se dará através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo legal no *Caput*, do Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, para contratação da empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**, detentora da **exclusividade do serviço** no Estado da Paraíba.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A contratada possui a concessão federal no Estado da Paraíba, para a prestação do serviço público de distribuição de água potável e esgotamento sanitário, de forma exclusiva, não havendo outra empresa que preste o mesmo serviço na área, o que justifica o processo de inexigibilidade.

4. CONTRATADA

4.1. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.123.654/0001-87.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

5.1. **R\$ 65.464,56 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**

5.2. Justificativa do Preço:

5.2.1. Com relação ao preço, de acordo com o regime de concessão dos serviços públicos, nos termos da Lei nº 3.702 / Alteração a Lei 3.459 (0046864764), a tarifa do serviço é estabelecida unilateralmente pela concessionária após aprovação da Agência Reguladora - ARPB, não havendo maneiras de a Administração Pública local pactuar preço diverso daquele apresentado nas faturas entregues, impondo apenas que se demonstre a atualidade da tarifa e, no decorrer da contratação, que há cobrança efetiva da mesma e não de tarifa diversa, através de faturas.

5.2.2. Estrutura Tarifária - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA (Tabela Tarifária Pública 2024 (0046874960))

5.2.3. Resolução Normativa nº 008, de 24 de Novembro de 2021 - ARPB

6. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

6.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela Chefia do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos e pela Coordenação Distrital de Saúde Indígena do DSEI/POTIGUARA.

7. DO REGISTRO

7.1. A presente contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, será processada no Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov.br).

8. DA PUBLICAÇÃO:

8.1. O DSEI Potiguara, providenciará a publicação do extrato resumido do presente instrumento no Diário Oficial da União - DOU, bem como a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme estabelecido no Parágrafo Único, do Art. 72 e § 1º do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

(assinatura eletrônica) JOCELIA SOARES Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos SELOG/ DSEI POTIGUARA/SESAI/MS	(assinatura eletrônica) MARILENE SEVERINO ARTUR Coordenadora Distrital de Saúde Indígena DSEI POTIGUARA/SESAI/MS Portaria GM/MS Nº 1.212, de 16 de junho de 2023
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Jocelia Soares, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos**, em 16/05/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Severino Artur, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 16/05/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047824866** e o código CRC **E4C0D60F**.